



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEI N.º 2119/2020

DATA: 10/12/2020

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária de Pinhão à Professora Zenóbia Litka dos Santos.

Autoria dos Vereadores: Luciano Henrique Padilha, Luiz Hamilton Kitcky, Alexandro Caldas Camargo, Luzyanna Rocha Tavares, Alain César de Abreu, Israel de Oliveira Santos, Jerson Costa Antunes, Letícia Gabrieli Martins, Lindomar Paulo do Nascimento, Osvaldecio Lima, Rodrigo Dellê Lima, Samoel Ribeiro e Sebastião Rodrigues Bastos.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Pinhão à Professora Zenóbia Litka dos Santos.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil vinte, 55º Ano de Emancipação Política.


Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

| | |
|---------------------|------------------------------|
| PUBLICADO EM | |
| Jornal: | <u>CORREIO DO POVO DO PA</u> |
| Edição: | <u>3542</u> |
| Página: | <u>3A</u> |
| Data: | <u>11 DEZEMBRO, 2020</u> |